

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.459/2025

Nomeia os membros para compor o Grupo Técnico Permanente do Município de Araruna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, I, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Municipal Complementar nº 002/2013, e Lei Estadual nº 15.229/2006;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros do Grupo Técnico Permanente do Município de Araruna, para o acompanhamento, implementação, alteração e emissão de parecer relacionados ao Plano Diretor Municipal de Araruna-PR, sem ônus aos cofres públicos, com os seguintes membros:

Membros	Representatividade
Titular: Reinaldo José da Silva	Diretoria de Planejamento
Suplente: Aline Evelyn Ferreira Gloor	
Titular: Edvaldo Fuleto de Campos Urbanos	Diretoria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Suplente: Osmar Cordeiro Zorzanelo	
Titular: Lucimara Zarachinski Canhiças	Diretoria de Indústria e Comercio
Suplente: Susi Meire Frabi Reberti	
Titular: Jean Carlos de Araujo	Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente
Suplente: Eduardo Paulino de Lima	
Titular: Luiz Carlos Zavatini	Divisão de Tributação
Suplente: Gustavo Henrique Keller	

Art. 2º. A composição do Grupo Técnico é por tempo indeterminado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 04 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 444/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao servidor JOAO ROBERTO ICSTCHUK, matrícula: 57200, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 03/06/2025 à 22/06/2025; período aquisitivo 2022/2023.

Parágrafo único. Após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Serão convertidos em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2022/2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 03 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 445/2025

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, a servidora temporária.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir do dia 03/06/2025, à servidora temporária SALETE APARECIDA CARDOSO, admitida em 03/02/2025, matrícula sob nº 752, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data da publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 03 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA 446/2025

Atribui gratificação a servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) público municipal por exercer seu cargo no atendimento educacional especializado, em unidade educacional na rede pública municipal de educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010;

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir de 02/06/2025, a servidora Ariane Vissotto de Figueiredo Roberti, matrícula 14221, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirá vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 03 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA 447/2025

Atribui gratificação a servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) público municipal por exercer seu cargo no atendimento educacional especializado, em unidade educacional na rede pública municipal de educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010;

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir de 02/06/2025, a servidora Zilda Alessandra Sidoksi, matrícula 130560, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirá vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 03 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 448/2025

Concede progressão por avanço vertical em nível aos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 29 da Lei Municipal nº 1540/2010 e artigo 53, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a progressão é a elevação funcional do integrante do quadro próprio do magistério (QPM), e dar-se-á mediante avanço horizontal e avanço vertical; e

CONSIDERANDO que o avanço vertical dar-se-á no mesmo nível de uma classe para o nível imediatamente posterior, a cada dois anos, após prévia análise de certificados referentes à formação continuada, cuja soma de carga horária seja igual ou superior a cento e cinquenta horas; e

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis, após análises documentais da "Comissão Especial de Análise e Deliberação Sobre Progressão do Magistério".

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a partir de primeiro (1º) de Junho de 2025, progressão mediante Avanço Vertical aos Servidores Integrantes do quadro próprio do magistério (QPM) público do município de Araruna às classes e níveis adiante relacionados:

PEDAGOGO

Nome do Servidor	Data de admissão	Nível/ Classe anterior 2023	Nível/ Classe atual 2025
Eliane Vrublenski Jandre	07/03/16	C IV	C V
Luciane Ottoni Barrozo	03/07/17	C III	C IV
Rosana Aparecida Tavares Arruda	03/07/17	C III	C IV
Simone Vieira de Oliveira	14/02/17	C III	C IV

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 04 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome do Servidor	Data de admissão	Nível/ Classe anterior 2023	Nível/ Classe atual 2025
Adriana de Moura Celestrino Godoe	07/03/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro	08/03/17	EDU-C-03	EDU-C-04
Andreia Aparecida Lacerda Valarini	03/02/20	EDU-C-02	EDU-C-03
Antonia da Silva de Cavalho	11/04/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Camilla Beluci Barbosa Feltoza	03/02/20	EDU-C-02	EDU-C-03
Celina Woichik de Oliveira	14/03/08	EDU-C-06	EDU-C-07
Cleusinete de Souza Melo	07/03/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Cristiane Aparecida Bortolucci	14/03/08	EDU-C-08	EDU-C-09
Dalaine Carlos Bravim	02/05/12	EDU-C-05	EDU-C-06
Iraci Ferreira de Lima Souza	14/03/08	EDU-C-08	EDU-C-09
Ivone Bandeira	01/04/01	EDU-A-08	EDU-A-09
Juliane Cristina da Silva Martim	11/04/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Lucineia Malanoti Feltrin Viel	05/05/12	EDU-C-06	EDU-C-07
Marcia F. Antles da Silva	12/03/13	EDU-C-05	EDU-C-06
Marinez Vallati Mendes	14/03/08	EDU-C-06	EDU-C-07
Martene Camilo Ramalho Baida	11/04/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Marlene de Quadros Batista	01/11/10	EDU-C-06	EDU-C-07
Poliani da Silva Santos	07/03/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Renata Cristina da Silva	07/03/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Romilda Aparecida de Paula e Silva Minghini	02/05/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Rosineide de Paula Silva	11/04/16	EDU-C-04	EDU-C-05
Soeli Scopparin	08/11/10	EDU-C-06	EDU-C-07
Veronice Luiza dos Santos Faustino	14/03/08	EDU-A-08	EDU-A-09

PROFESSOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.312/2023.

SECRETARIA SOLICITANTE: Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Processo: 086/2025

Modalidade: Credenciamento – Inexigibilidade nº 019/2025

Fundamentação Legal: Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia 05/06/2025, onde os documentos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruna, situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento- Inexigibilidade 019/2025 estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2025, no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br em Chamamentos Públicos Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@araruna.pr.gov.br.

ARARUNA-PR, 04 de Junho de 2025.

ROMILDA A. COLLI DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Nome do Servidor	Data de admissão	Nível/ Classe anterior 2023	Nível/ Classe atual 2025
Gervania Garcia	01/04/01	C IV	C V
Glaciele Apª Papait do Nascimento	14/03/08	C VII	C VIII
Haline Nicola	02/02/04	C VIII	C IX
Juliana Gomes	09/06/14	C IV	C V
Kelly Dalane Zubeck Malysz	04/03/13	C V	C VI
Lígia Cristina Machado dos Santos	03/08/98	C XII	C XIII
Lígia Cristina Machado dos Santos	01/02/11	C VIII	C VIII
Lucia de Fátima Simonetto Mantovani	14/03/08	C VII	C IX
Luciana da Silva Colle	03/08/98	C XII	C XIII
Lucineide de Paula Campos Jopato	14/03/08	C VIII	C IX
Magali André Pize	03/08/98	C XII	C XIII
Márcia Cristina da Silva Santos	17/01/11	C VI	C VII
Márcia Regina Frabi	03/08/98	C XI	C XII
Margarete Viana Andrade Domingues	03/08/98	C XI	C XII
Maria Clara Nogueira	01/02/11	C VI	C VII
Maria Rosa Frabi	02/05/01	C XI	C XII
Nayara Batista Pintaro	09/06/14	C IV	C V
Nayara Batista Pintaro	02/05/16	C IV	C V
Norma Zanatto	01/06/00	C XI	C XII
Patricia Sampaio Gil	01/02/17	C III	C IV
Paula A. Malysz Mateoso	04/02/21	C I	C II
Pamela Matumoto dos Santos	04/02/21	C I	C II
Rosângela Defendi da Silva	01/06/00	C XI	C XII
Rosângela Defendi da Silva	02/02/04	C X	C XI
Rosângela Ronciolato Lima	05/04/12	C XIV	C XV
Rosângela Ronciolato Lima	21/05/90	C VI	C VII
Sabrina Moreira de Souza de Oliveira	01/02/22	C I	C II
Sandra Apª. De Oliveira	01/03/01	C X	C XI
Sandra Apª. De Oliveira	24/03/09	C VII	C VIII
Sandra Maria Maioli Razera	03/08/98	C XII	C XIV
Sandra Maria Maioli Razera	09/06/09	C VII	C VIII
Sandra Regina Batichotti de Oliveira	03/08/98	C XI	C XII
Sandra Regina da Silva	01/04/01	C XI	C XII
Sandra Regina da Silva	02/05/08	C XII	C IX
Simone da Fátima Costa	14/03/08	C VIII	C IX
Suzanne Delfim	23/05/11	C IV	C V
Thaice Nayani Senger da Silva	04/02/21	C I	C II
Valdecleia de Fatima Bottega	26/03/09	C VII	C VIII
Valdecleia de Fatima Bottega	01/02/17	C III	C IV
Vandineia Costa Calsavara Gomes	14/03/08	C VII	C VIII

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 04 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Nome do Servidor	Data de admissão	Nível/ Classe anterior 2023	Nível/ Classe atual 2025
Ysabel Woichik Palombo	04/03/13	C V	C VI
Zilda Alessandra Sidoksi	01/06/00	C IX	C X
Zilda Alessandra Sidoksi	05/02/12	C VI	C VII

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, 04 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANCA Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS/07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento microempreendedores individuais com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de pintura em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR, nos termos da Lei Municipal nº10/2025.

Processo: 086/2025

Modalidade: Credenciamento – Inexigibilidade nº 019/2025

Fundamentação Legal: Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia 05/06/2025, onde os documentos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruna, situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento- Inexigibilidade 019/2025 estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2025, no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br em Chamamentos Públicos Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@araruna.pr.gov.br.

ARARUNA-PR, 04 de Junho de 2025.

ROMILDA A. COLLI DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.312/2023.

SECRETARIA SOLICITANTE: Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Processo: 086/2025

Modalidade: Credenciamento – Inexigibilidade nº 019/2025

Fundamentação Legal: Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia 05/06/2025, onde os documentos deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruna, situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento- Inexigibilidade 019/2025 estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2025, no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br em Chamamentos Públicos Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@araruna.pr.gov.br.

ARARUNA-PR, 04 de Junho de 2025.

ROMILDA A. COLLI DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria **061-2025**, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a finalização da obra de obra de construção do CMEI Jardim Victoria, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso PAR n.º - 6718/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 24 de Junho de 2025.

ABERTURA: às 09:00, do dia 24 de Junho de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, BNC, PNC.

Araruna, 04 de Junho de 2025.

Romilda A. Colli dos Santos
PREGOEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria **061-2025**, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a finalização da obra de construção da Escola Municipal Mario Miguez de Mello Filho, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso PAR n.º - 32847/2014.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 13:30. Do dia 24 de Junho de 2025.

ABERTURA: às 14:00, do dia 24 de Junho de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, BNC, PNC.

Araruna, 04 de Junho de 2025.

Romilda A. Colli dos Santos
PREGOEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : AQUECER E ILLUMINAR LTDA
CNPJ : 37.197.221/0001-01

OBJETO: Aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, tendo em vista as necessidades demandadas pela Divisão de Obras e Serviços do município de Araruna-PR.

Dispensa: 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2025

VALOR TOTAL: 22.545,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 03 de junho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 021/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 09/06/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$297,23 (Duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 022/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.198.164/0001-60

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 09/06/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$848,64 (Oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : E N HOFFMANN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ : 58.477.089/0001-61

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos Clínico Geral, Médico ESF, Pediatra e Ginecologista, Obstetra, Psiquiatra e Plantonista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Inexigibilidade: 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2025

VALOR TOTAL: 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 03 de junho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : MSW SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ : 57.906.792/0001-85

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos Clínico Geral, Médico ESF, Pediatra e Ginecologista, Obstetra, Psiquiatra e Plantonista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Inexigibilidade: 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2025

VALOR TOTAL: 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 03 de junho de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | **44 3523 9863**